



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0095/2024  
Processo nº 5095/2024

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP**, a favor da empresa **THALES RODRIGO VALECIO 31625220804-CNPJ 19.550.776/0001-03**, sob o valor global de R\$ 33.407,50 (trinta e três mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 24 de maio de 2024.**

DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*